

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DE ARQUIVOLOGIA
COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA
COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA Nº 40320232/2022 - CCSA - DCI**

EDITAL Nº 01/2022 – CCSA – CGArq

**NORMAS PARA ESCOLHA DOS COMPONENTES DA EMPRESA JÚNIOR DE
ARQUIVOLOGIA E BIBLIOTECONOMIA – DEZEMBRO/2022 a DEZEMBRO/2023.**

A Comissão Eleitoral, designada pela **Portaria Nº 40320232/2022 - CCSA - DCI**, fazendo uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece as Normas Internas para Escolha dos membros da Empresa Júnior de Arquivologia e Biblioteconomia e o Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I).

1 DA COMISSÃO

A Comissão de Consulta será composta pelos docentes: **Ana Cláudia Cruz Córdula** (titular) – matrícula SIAPE 1272602 e **Edilene Toscano Galdino dos Santos** (suplente) – matrícula SIAPE 2116283; os técnico-administrativos: **Alex de Araújo Souto** (titular) – matrícula SIAPE 1543636 e **Francisco Vicente de Oliveira Júnior** (suplente) – matrícula SIAPE 1760179; e os discentes **Bruno Antonio Ferreira da Silva** (titular) – matrícula 20170002159, do Curso de Arquivologia e **Ana Luiza Alves Magalhães** (suplente) – matrícula 20170076054, do Curso de Biblioteconomia, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Eleitoral para escolha dos membros da Empresa Júnior de Arquivologia e Biblioteconomia** referente ao período de novembro de 2022 a novembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

2 DOS CARGOS

A Consulta Eleitoral será para escolha dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Recursos Humanos, Projetos, Comercial, Marketing e Administrativo.

3 DAS INSCRIÇÕES

Local: As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas PRESENCIALMENTE junto à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Arquivologia, através de formulário de inscrição acessível através Anexo II deste Edital.

>**Período:** De 24 de outubro de 2022, a partir das 08h00min, às 20h00min do dia 26 de outubro de 2022.

>**Modalidade da inscrição:** vinculada (Chapa completa com os sete cargos)

>**Documentação exigida no ato da inscrição:**

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado
- b) Atestado de matrícula do semestre 2022.1 emitido pelo SIGAA de todos os membros da chapa;
- c) Currículos Lattes dos candidatos atualizados.

3.1 Procedimentos adotados para o processo de inscrição:

Após o término das inscrições, serão encaminhados por e-mail aos candidatos os seguintes documentos:

- a) Cópia da Portaria nº **40320232/2022 - CCSA - DCI** (Membros da Comissão Eleitoral);
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Cópia do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral;
- d) Cronograma do processo eleitoral.

OBSERVAÇÃO:

Os requerimentos das inscrições dos candidatos serão encaminhados para a Comissão Eleitoral para as devidas providências.

3.2 Critérios adotados para o aceite das candidaturas

Poderão ser candidatos aos cargos da Empresa Júnior de Arquivologia e Biblioteconomia todos os discentes dos Cursos de Arquivologia e Biblioteconomia e que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas.

3.3 Prazo para os Deferimentos das Inscrições

O resultado do deferimento será divulgado no site institucional da Coordenação de Arquivologia, bem como será afixado no mural da Coordenação de Arquivologia e da Coordenação de Biblioteconomia, contendo a relação dos deferimentos das candidaturas, **no dia 27 de outubro de 2022.**

3.4 Prazo para Recurso

Do dia 27/10/2022, a partir das 9h00min, às 12h00min do dia 31/10/2022

Os recursos deverão ser interpostos a partir do dia 27/10/2022, às 9h00min, às 12h00min do dia 31/10/2022, através da entrega do Requerimento (Anexo III) na Coordenação de Graduação em Arquivologia, devidamente preenchido.

A publicação das candidaturas homologadas após a interposição de recursos será publicado no dia 31 de outubro de 2022, às 16h00min, no site da Coordenação do Curso de Arquivologia (<http://www.ccsa.ufpb.br/arqv>)

4 COLÉGIO ELEITORAL

> Alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Arquivologia e no Curso de Graduação em Biblioteconomia no semestre letivo 2022.1;

> A chapa com o maior número de votos absolutos será considerada a chapa vencedora.

5 PROPAGANDA

> As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão às mídias digitais, através do envio da Carta Programa aos eleitores;

> Durante a campanha, os candidatos deverão manter postura ética, não sendo toleradas ofensas pessoais aos candidatos, bem como aos membros da Comissão Eleitoral, observando o respeito ao processo eleitoral democrático.

6 DA CONSULTA

A consulta será realizada no dia 16 de novembro de 2022, das 08h00 às 20h00, ininterruptamente através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

OBSERVAÇÕES:

> Não é necessária a presença de fiscal(is) para o início dos trabalhos de votação, os quais serão iniciados impreterivelmente no horário estabelecido;

> Para votar, é preciso acessar o sistema SIGEleição, com o mesmo *login* e senha do SIGAA.

> Para votar, é necessário que o nome do eleitor conste no cadastro e na folha de votação.

> Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

A divulgação do resultado da consulta eleitoral será realizada logo após a apuração dos votos, realizada através do SIGEleição pelo STI. Após o encaminhamento da apuração, o resultado será divulgado no *site* da Coordenação do Curso de Graduação em Arquivologia.

8 DA POSSE

Os membros da chapa eleita serão empossados em 3 de dezembro de 2022, para o mandato de 1 (um) ano.

TÉRMINO DO PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades após encaminhar à Secretaria da Coordenação do Curso de Arquivologia /DCI/CCSA/UFPA o Relatório Conclusivo do Processo Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL

Ana Cláudia Cruz Córdula

(Presidente da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 40320232/2022 - CCSA – DCI)

Edilene Toscano Galdino dos Santos

(Membro Suplente - Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 40320232/2022 - CCSA – DCI)

Alex de Araújo Souto

(Membro da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 40320232/2022 - CCSA – DCI)

Francisco Vicente de Oliveira Junior

(Membro Suplente da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 40320232/2022 - CCSA – DCI)

Bruno Antonio Ferreira da Silva

(Membro da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 40320232/2022 - CCSA – DCI)

Ana Luiza Alves Magalhães

(Membro Suplente da Comissão Eleitoral/ Portaria Nº 40320232/2022 - CCSA – DCI)

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	24/10/2022 a 26/10/2022	Coordenação do Curso de Arquivologia	Das 08h00 de 24/10/2022 às 20h00 de 26/10/2022
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	27/10/2022	Site da Coordenação de Arquivologia http://www.ccsa.ufpb.br/arqv	9h00
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	De 27/10/2022 a 31/10/2022	Requerimento deverá ser protocolado junto à Coordenação do Curso de Arquivologia	Das 10h00 de 27/10/2022 às 12h00 de 31/10/2022
PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	31/10/2022	Site da Coordenação de Arquivologia http://www.ccsa.ufpb.br/arqv	16h00
ELEIÇÃO	16/11/2022	SIGEleição	08h00 às 20h00
APURAÇÃO	16/11/2022	SIGEleição	Até 21h00
RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	17/11/2022	Coordenação do Curso de Arquivologia	Até 18h00

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral - PORTARIA Nº 40320232/2022 - CCSA - DCI

Eu, _____,
estudante do Curso de _____ da Universidade Federal da
Paraíba, matrícula nº _____, abaixo(a) assinado(a), representante da
Chapa _____,
venho através do presente, solicitar a inscrição para participar da Consulta Eleitoral para
a escolha dos membros da Empresa Júnior de Arquivologia e Biblioteconomia da
Universidade Federal da Paraíba, conforme Edital Nº 01/2022-CCSA-CGARq/CGB -
Normas para escolha dos membros da Empresa Júnior de Arquivologia e
Biblioteconomia da Universidade Federal da Paraíba – período dezembro/2022 a
dezembro/2023.

Presidente: _____

Matrícula: _____ () Arquivologia () Biblioteconomia

Vice-presidente: _____

Matrícula: _____ () Arquivologia () Biblioteconomia

Recursos Humanos: _____

Matrícula: _____ () Arquivologia () Biblioteconomia

Projetos: _____

Matrícula: _____ () Arquivologia () Biblioteconomia

Comercial: _____

Matrícula: _____ () Arquivologia () Biblioteconomia

Marketing: _____

Matrícula: _____ () Arquivologia () Biblioteconomia

Administrativo: _____

Matrícula: _____ () Arquivologia () Biblioteconomia

João Pessoa/PB, ____/____ de 2022.

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____,
inscrição nº _____, abaixo(a) assinado(a), representante da Chapa

venho através do presente, em grau de RECURSO, solicitar a revisão do indeferimento da minha inscrição no EDITAL Nº 01/2022-CCSA-CGArq/CGB NORMAS PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA EMPRESA JÚNIOR DE ARQUIVOLOGIA E BIBLIOTECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – período dezembro/2022 a dezembro/2023, pelas razões abaixo expostas:

João Pessoa/PB, ____ / ____ de 2022.

Assinatura

Emitido em 14/10/2022

EDITAL N° 01/2022 - CCSA - CARQ (11.01.13.08)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 18:58)
ANA CLÁUDIA CRUZ CÓRDULA
COORDENADOR DE CURSO
1272602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **1429a6c160**